

Anexo às Demonstrações Financeiras

Período de 2017

NOTA INTRODUTÓRIA

Anexo elaborado de acordo com a Norma contabilística e de relato financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF – ESNL).

As posições não indicadas correspondem a situações não aplicáveis à Instituição ou a sua apresentação e divulgação não é relevante.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Designação da entidade:

PRODECO-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE COVÕES

NIPC: 503479730

Associação de Solidariedade Social - IPSS

1.2. Sede e localização das instalações:

Rua da Bica, nº 501

Covões

3060-284 – Covões

1.3. Natureza da atividade:

A atividade da Prodeco é desenvolvida nos termos dos estatutos da instituição, e tem como desígnio “Promover ações de solidariedade social, nomeadamente desenvolver atividades de proteção à infância e juventude, família, comunidade e população ativa, aos idosos e deficientes”, estando a desenvolver a sua atividade em seis Respostas Sociais, a saber: para os idosos, Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário; para a Infância e Juventude a Creche, o C. A.T.L. e o Jardim de Infância.

Para desenvolver estas atividades para os utentes a seguir discriminados, a instituição tem nos seus quadros os seguintes trabalhadores, por Resposta Social:

	Creche	J. I.	A. T. L.	Lar	C. Dia	A. Dom.	TOTAL
Utentes	10	25	19	46	15	22	137
<u>Pessoal</u>	5	6	4	31	3	6	55

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com período de reporte consistente com o ano civil e preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Instituição, tendo por base de mensuração o custo histórico, e de acordo com as normas contabilísticas do Sistema de Normalização Contabilística-ESNL (SNC-ESNL), regulado pelos diplomas legais mais relevantes que se seguem:

- DL n.º 158/2009.
- Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de maio.
- Portaria n.º 218/2016, de 23/7.
- Norma contabilística e de relato financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF - ESNL), aditada pelo Decreto-Lei n.º 98/2016, de 2 de junho.
- NCRF-ESNL Norma Contabilística e de Relato Financeiro – Entidades Setor Não Lucrativo.
- Aviso n.º 8257/2016
- Aviso n.º 8259/2016 de 29/07.
- Portaria n.º 220/2016, de 24/07.

Sempre que a NCRF-ESNL não respondam a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem à Instituição, em matéria de contabilização ou relato financeiro, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que apresente, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, fez-se recurso pela ordem indicada:

- Às NCRF e NI;
- Às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002;
- Às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

A data do Balanço é 31 de dezembro de 2017, e todas as informações se referem ao período de relato, que é o do Ano Civil de 2017.

Todos os montantes se encontram expressos em Euros.

2.2. Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os pressupostos subjacentes, as características qualitativas e os critérios de mensuração adotados são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras do ano anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

3.1. Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;
- Regime do Acréscimo (periodização económica);
- Consistência de apresentação;
- Materialidade e agregação;
- Não compensação;
- Comparabilidade.

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a.1) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 (data de transição para o SNC) encontram-se registados ao custo considerado, que corresponde ao seu custo de aquisição, ao custo de aquisição reavaliado com base em índices de preços nos termos da legislação em vigor ou ao justo valor calculado com base em avaliações efetuadas por peritos independentes, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após essa data são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a Instituição espera incorrer. Os ativos adquiridos por meio de subsídios do governo são reconhecidos, de igual modo, pelo custo de aquisição ou produção.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, tendo em conta a sua vida útil. Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Bem	Anos
Terrenos e Recursos Naturais	0 anos
Edifícios e outras construções	6 a 50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento Transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	5 a 20 anos

Os terrenos não são amortizados por não sofrerem desvalorização pela utilização.

O edifício do immobilizado é o da sede e das instalações onde se desenvolvem as atividades da Instituição.

As despesas subsequentes com manutenção e reparação que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que incorrem.

O ganho, ou a perda, resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no período em que ocorra.

a.2) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como um ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica “Financiamentos obtidos” e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação dos

ativos são registados como gastos na demonstração dos resultados por naturezas do período a que respeitam.

a.3) Custo dos empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. Exceto quando sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos em que os custos são capitalizáveis.

a.4) Inventários

As mercadorias estão valorizadas ao custo de aquisição.

O custo de aquisição inclui todas as despesas incorridas até à entrada em armazém.

Se o valor realizável líquido for inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

A reversão das perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressas na demonstração de resultados como “Imparidade de inventários (perdas/reversões) ”.

A Instituição utiliza o regime de inventário intermitente.

a.5) Contratos de construção - Obras

A Instituição reconhece os custos das obras de acordo com a data da sua entrada em funcionamento se for uma construção nova, caso em que integra o imobilizado, ou quando a obra estiver completa se for arranjo, manutenção ou reabilitação, caso em que é considerada despesa corrente se não aumentar o período de vida útil e/ou não for considerada uma alteração significativa.

a.6) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, sem consideração dos efeitos de impostos dedutíveis, desde que o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade e for provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade, com as especificações seguintes:

1. **Venda de bens:** o rédito é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- a. todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
 - b. a Instituição não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
 - c. os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.
2. **Prestação de serviços:** o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as condições sejam satisfeitas, sendo usual o vencimento no final do Mês.
3. **Juros:** o rédito é reconhecido pelo valor bruto (antes de retenções de impostos), utilizando o método do juro efetivo, e inclui a quantia de amortização de qualquer desconto, prémio ou outra diferença entre a quantia inicial escriturada da dívida e a sua quantia na maturidade. Quando juros não pagos tenham sido acrescidos na aquisição, o recebimento subsequente de juros é distribuído entre os períodos pré e pós aquisição, a somente a parte pós aquisição é reconhecida como rédito.

a.7) Subsídios do Governo e Apoios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando há uma certeza razoável de que a Instituição irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos, e que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis associados à prestação de serviços decorrentes das respostas sociais convencionadas são reconhecidos como proveitos correntes.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis associados a investimentos no ativo imobilizado são reconhecidos inicialmente no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Nos casos em que os subsídios estejam relacionados com ativos fixos tangíveis não depreciables, ou ativos intangíveis com vida útil indefinida, serão mantidos no capital próprio.

Subsídios do Governo reembolsáveis são reconhecidos como passivos, e como tal registados e apresentados. O eventual benefício decorrente da isenção ou bonificação de juros não é registado como ganho.

Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Outros subsídios do Governo são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

a.8) Efeitos de alterações em taxas de câmbio

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Instituição) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas em resultados do período em que são geradas.

a.9) Imposto sobre o rendimento do período

O gasto referente ao imposto sobre o rendimento do período resulta do imposto corrente apurado.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Instituição de acordo com as regras fiscais em vigor.

a.10) Instrumentos financeiros

a. Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período e as reversões nos rendimentos.

b. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente.

O custo dos juros incorrido com empréstimos é reconhecido na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica).

c. Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas pelo valor do custo.

d. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos montantes líquidos de valores em caixa e nos depósitos à ordem.

a.11) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição.

a.12) Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

a.13) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos funcionários incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, comissões e outras retribuições adicionais que forem decididas pontualmente pelo órgão de gestão.

a) As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

b) Outras políticas relevantes

As políticas contabilísticas apresentadas anteriormente foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCRF-ESNL. Na data do balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados nas demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

3.2. Alterações das políticas contabilísticas

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas da Instituição.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 não ocorreram correções de erros materiais de períodos anteriores.

3.5. Estimativas

Os custos que pela sua natureza não foi possível atribuir em exclusivo a uma Resposta Social determinada foram repartidos por todas as Respostas Sociais com recurso a uma percentagem ponderada, calculada com base no nº de utentes, de funcionários de cada RS e da utilização das instalações e equipamentos, processo este também aplicado às receitas que não se destinavam a uma Resposta Social determinada.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

4.1. As bases de mensuração e os métodos de depreciação utilizados, bem como as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis estão descritos na alínea a) do ponto 3.1.

4.2. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2016								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Activos								
Saldo inicial	98 368,55	1 067 099,24	130 167,75	195 346,27	15 276,24	38 172,84	-	1 544 430,89
Aquisições		56 475,04		21 499,99				77 975,03
Transferências e abates	(61 766,58)	61 766,58						-
Revalorizações								-
Outras variações		(35 343,15)	35 343,15					-
Saldo final	36 601,97	1 149 997,71	165 510,90	216 846,26	15 276,24	38 172,84	-	1 622 405,92
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial		293 777,61	147 973,82	194 590,07	14 137,32	6 177,75		656 656,57
Depreciações do exercício		80 947,11	12 243,71	6 131,20	1 949,11	947,63		102 218,76
Alienações/abates		(17 175,05)	(36 193,48)					(53 368,53)
Transferências			18 096,74		(810,19)	(111,50)		17 175,05
Saldo final	-	357 549,67	142 120,79	200 721,27	15 276,24	7 013,88	-	722 681,85
Activos líquidos	36 601,97	792 448,04	23 390,11	16 124,99	-	31 158,96	-	899 724,07

2017								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Activos								
Saldo inicial	36 601,97	1 149 997,71	165 510,90	216 846,26	15 276,24	38 172,84	-	1 622 405,92
Aquisições			2 490,00					2 490,00
Transferências e abates					4 500,00			4 500,00
Revalorizações								-
Outras variações								-
Saldo final	36 601,97	1 149 997,71	168 000,90	216 846,26	10 776,24	38 172,84	-	1 629 395,92
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial		357 549,67	142 120,79	200 721,27	15 276,24	7 013,88		722 681,85
Depreciações do exercício		46 256,93	9 664,20	5 375,00		724,63		62 020,76
Alienações/abates					4 500,00			4 500,00
Transferências								-
Saldo final	-	403 806,60	151 784,99	206 096,27	10 776,24	7 738,51	-	789 202,61
Activos líquidos	36 601,97	746 191,11	16 215,91	10 749,99	-	30 434,33	-	840 193,31

4.3. Restrição de titularidade de ativo fixos tangíveis dados como garantia de passivos

Nada a referir.

4.4. Compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis

No período findo em 31 de dezembro de 2017 a Instituição não tem assumido qualquer compromisso contratual para aquisição de ativos fixos tangíveis.

4.5. Ativos fixos tangíveis expresso por quantias revalorizadas

A Instituição não possui ativos fixos tangíveis revalorizados.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Não aplicável.

6. CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Durante o período de 2017 a Instituição não capitalizou custo de empréstimos obtidos.

7. INVENTÁRIOS

7.1. As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, bem como a fórmula de custeio usada estão descritas na alínea a) do ponto 3.1.

7.2. Em 2017 e em 2016, os inventários da Instituição são detalhados conforme se segue:

	2017			2016		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias			-			-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 501,53		1 501,53	1 269,74		1 269,74
Produtos e trabalhos em curso			-			-
(...)						
	<u>1 501,53</u>	<u>-</u>	<u>1 501,53</u>	<u>1 269,74</u>	<u>-</u>	<u>1 269,74</u>

7.3. O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 2017 e em 2016 é detalhado conforme se segue:

2017				
	Mercadorias	MP, subsid. consumo	(...)	Total
Saldo inicial		1 269,74		1 269,74
Compras		85 503,01		85 503,01
Regularizações		(1 748,32)		(1 748,32)
Saldo final		(1 501,53)		(1 501,53)
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	-	83 522,90		83 522,90

2016				
	Mercadorias	MP, subsid. consumo	(...)	Total
Saldo inicial		1 269,74		1 269,74
Compras		88 244,91		88 244,91
Regularizações		-		-
Saldo final		(1 269,74)		(1 269,74)
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	-	88 244,91		88 244,91

8. RENDIMENTOS E GASTOS

8.1. As políticas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinação da fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços estão descritos na alínea a) do ponto 3.1.

8.2. A repartição de custos gerais não diretamente atribuíveis a cada Resposta Social, de acordo com o ponto 3.5, foi feita com base na seguinte percentagem de repartição:

PRODECO - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE COVÕES - IPS			RESULTADOS POR VALÊNCIAS DO ANO DE 2017						
Contas	RESPOSTAS SOCIAIS Descrição		Creche	J. I.	A. T. L.	Lar	C. Dia	A. Dom.	TOTAL
	Utentes	Utentes	10	25	19	46	15	22	137
	Funcionários totais	Pessoal	5	6	4	31	3	6	55
		Pessoal	9,13%	10,32%	6,55%	56,75%	6,07%	11,18%	1,000000000000
		Utentes	7,30%	18,25%	13,87%	33,58%	10,95%	16,06%	1,000000000000
		Utilização	2,00%	1,00%	-10,00%	75,00%	15,00%	17,00%	1,000000000000
		Ponderação	6,14%	9,86%	3,47%	55,11%	10,67%	14,75%	1,000000000000

8.3. Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período

	2017	2016
Vendas	0,00	0,00
Prestações de serviços	536 403,79	491 033,60
Subsídios à Exploração	394 931,91	404 023,13
Outros rendimentos	105 913,37	126 130,33
Juros	0,00	0,00
Imparidades / reversões	0,00	0,00
TOTAL	1 037 249,07	1 021 187,06

9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Não aplicável

10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

10.1. A Instituição reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do governo e de outras entidades públicas:

Subsídios à exploração	2017			2016		
	Seg. Social	Munic. Cantan.	IEFP	Seg. Social	Munic. Cantan.	IEFP
Quantia Escriturada no Início	388 383,49	100,00	6 448,42	378 855,00	0,00	25 168,13
Reconciliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia Escriturada no Final	388 383,49	100,00	6 448,42	378 855,00	0,00	25 168,13

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

11.1. As bases de mensuração e políticas contabilísticas utilizadas na contabilização de instrumentos financeiros estão descritas na alínea a) do ponto 3.1.

11.2. Durante o exercício de 2017 e 2016, ocorreram os seguintes movimentos relativos aos Fundos Patrimoniais.

2017				
	Saldo			Saldo
	01-01-2017	Aumentos	Reduções	31-12-2017
Fundos	205 964,50			205 964,50
Resultados transitados	290 361,27			290 361,27
Outras variações nos Fundos patrimoniais	187 615,40			187 615,40
Resultado Líquido do período			354,79	(354,79)
Total dos Fundos Patrimoniais	683 941,17		354,79	683 586,38

2016				
	Saldo			Saldo
	01-01-2016	Aumentos	Reduções	31-12-2016
Fundos	205 964,50			205 964,50
Resultados transitados	356 041,52			356 041,52
Outras variações nos Fundos patrimoniais	198 218,25	2 677,60		200 895,85
Resultado Líquido do período			61 434,93	(61 434,93)
Total dos Fundos Patrimoniais	760 224,27	2 677,60		701 466,94

11.3. Ativos financeiros dados em garantia ou penhor ou promessa de penhor.

No exercício a Instituição não deu ativos financeiros em garantia ou em penhor.

11.4. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano.

a) Dívidas a instituições de crédito.

	Corrente	Não corrente	Total
Financiamento bancário		64 268,56	64 268,56
Locações			-
Descobertos bancários			-
Desconto de saques			-
Total	-	64 268,56	64 268,56

11.5. O valor dos Investimentos Financeiros, no valor de 2.783,22€ que se refere a Fundos de Compensação dos Trabalhadores.

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número de funcionários ao serviço de Instituição no final do período foi de 55, e reparte-se do modo seguinte pelas Respostas Sociais. O número de utentes foi 137.

Quadro de Pessoal do ano de 2017						Utentes
VALÊNCIAS	Trabalhadores Exclusivos	Trabalhadores Afectos	Trabalhadores gerais	FUNCIONÁRIOS TOTAIS	Utentes Médios	
CRECHE	1 Educadora 3 Auxiliares		6 Cozinha	5	10	
PRÉ-ESCOLAR	1 Educadora 3 Auxiliares	1 Auxiliar	1 Administrativa	6	25	
CATL	2 Auxiliares		2 Assistentes Sociais	4	19	
LAR	24 Auxiliares	3 Serv Gerais		31	46	
CENTRO DE DIA	2 Auxiliares	5 Fisioterapeuta		3	15	
SAD	4 Auxiliares	1 Animadora		6	22	
	40	6	9	55	137	

13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

13.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão em 24 de março de 2018.

13.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

No período que decorreu entre 31/12/2017 e 24/03/2018 não foram detetadas quaisquer situações que impliquem o reconhecimento de alterações às demonstrações financeiras reportadas a 31/12/2017.

14. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o art.º 2º do DL 534/80 de 7 de novembro, declara-se que não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

Mais declaramos que, de acordo com o nº 1 do art.º 21 do DL 411/91 de 17 de outubro, não há débitos em mora a Segurança Social e não há acordos de pagamento celebrados com essa entidade.

A Instituição não possui sucursais.

15. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Nada a declarar.

Mira, 24 de março de 2018.

A Direção

O contabilista certificado
